



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 103/2019
De 08 de outubro de 2019

Nomeia os Conselheiros Municipais de Saúde de Adustina/BA.

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 281 de 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Adustina/Ba, com mandato de 02 (dois) anos.

REPRESENTANTE DOS GESTORES

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Eugênio Santana Carvalho
SUPLENTE: Josefa Edna Santos Fraga

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Simone Menezes de Andrade
SUPLENTE: Dione Maeza Santana Alves

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: Maria Gorete de Carvalho
SUPLENTE: Elenilda Santana Reis

TITULAR: José Wilame dos Santos
SUPLENTE: João Paulo de Oliveira Bispo

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Organização Religiosa:

TITULAR: Maria Madalena de Jesus
SUPLENTE: Ocineide Souza Xavier

Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e associações de moradores rurais e urbanas:

TITULAR: Antônio José de Santana
SUPLENTE: José Milton de Andrade

TITULAR: Manoel Batista do Nascimento
SUPLENTE: Luis Paulo de Santana

TITULAR: Antônio Rabelo dos Santos
SUPLENTE: Flávio José Andrade Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina/Ba, em 08 de Outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL